



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DECRETO Nº. 49/2024
10.06.2024

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2024 e da outras providencias.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1151/2023 de 04 de dezembro de 2023.

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.089.097,09 (um milhão, oitenta e nove mil, noventa e sete reais e nove centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Atividades Depto de Administração		
33.30.93.00	Indenização e Restituição - 3390	656	1.000,00
33.30.93.00	Indenização e Restituição - 3357	3656	660,39
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0023.2011	Manutenção Programas do SUS		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 3391	2018	100.000,00
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais		
33.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica - 3392	2018	600.000,00
06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2015	Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.30.00	Material de Consumo - 3393	3103	50.000,00
08.00	DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.32.93.00	Indenizações e Restituições - 3394	3639	37.436,70
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0009.2022	Manut. Ativ. Divisão de Ação Social		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - 3395	3000	100.000,00
11.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRAPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO D AGROPECUÁRIA		
17.511.0025.1008	Saneamento Básico Rural		
44.90.51.00	Obras e Instalações – 326	000	200.000,00
TOTAL			1.089.097,09

Artigo 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anterior	3000	150.000,00
CONVÊNIO SEAB 109/21 – PAV. COM PEDRAS IRREGULARES-LNH.	3639	37.436,70
CONV. SEAB 322/2022 - TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS	3656	660,39
TOTAL		188.097,09

Fone: (46) 3546-1144 / 3546-1207 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.

CNPJ 95.589.289/0001-32

www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

prefeitura@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



II – Excesso de Arrecadação:

96	132101010300	656	Rend. Convênio SEAB 322/2022 - Trafegabilidade	1.000,00
167	1719570100	2018	Transf. SUS - Emendas Individuais - Atenção Básica	700.000,00
TOTAL.....				701.000,00

III – Anulação de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
11.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO D AGROPECUÁRIA		
20.606.0020.2029	Manut. Atividades Divisão de Agropecuária		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 340	000	200.000,00
TOTAL.....			200.000,00

Artigo 3º. – Ficam ajustadas a Lei nº. 1048/2021 do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e na Lei nº. 1137/2023 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 nas ações correspondentes.

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 10 de junho de 2024.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO Nº. 49/2024

10.06.2024

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o Exercício de 2024 e da outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal do município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 1151/2023 de 04 de dezembro de 2023.

Artigo 1º—Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.089.097,09 (um milhão, oitenta e nove mil, noventa e sete reais e nove centavos), no Orçamento Geral do Município na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.121.0003.2005	Manut. Atividades Depto de Administração		
33.30.93.00	Indenização e Restituição—3390	656	1.000,00
33.39.93.00	Indenização e Restituição—3357	3656	660,39
05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE		
05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0023.2011	Manutenção Programas do SUS		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica—3391	2018	100.000,00
10.302.0030.2007	Consórcios Públicos Intermunicipais		
33.72.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica—3392	2018	600.000,00
08.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.01	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0011.2015	Manutenção do Transporte Escolar		
33.90.30.00	Materiais de Consumo—3393	3103	50.000,00
08.00	DEPTO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
08.02	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
15.451.0016.1006	Obras de Infraestrutura e Circulação		
44.32.93.00	Indenizações e Restituições—3394	3639	37.436,79
10.00	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.02	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0009.2022	Manut. Ativ. Divisão de Ação Social		
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas—3395	3000	100.000,00
11.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO D AGROPECUÁRIA		
17.511.0025.1008	Saneamento Básico Rural		
44.90.51.00	Obras e Instalações – 326	000	200.000,00
TOTAL			1.089.097,09

Artigo 2º—Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Superávit Financeiro:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Recursos Ordinários Livres – Exerc. Anterior	3000	150.000,00
CONVENIO SEAB 109/21 – PAV COM PEDRAS IRREGULARES-LNH.	3639	37.436,79
CONV. SEAB 322/2022—TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS	3656	660,39
TOTAL		188.097,09

II – Excesso de Arrecadação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR	
98	132101010300	056	Rend. Convênio SEAB 322/2022—Tráfegabilidade	1.000,00
167	1719570100	2018	Transf. SUS—Emendas Individuais—Atenção Básica	700.000,00
TOTAL				701.000,00

III – Anulação de Dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
11.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA		
11.01	DIVISÃO D AGROPECUÁRIA		
20.806.0029.2029	Manut. Atividades Divisão de Agropecuária		
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica – 340	000	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Artigo 3º. – Ficam ajustadas a Lei nº. 1048/2021 do Plano Plurianual para o quadriênio 2022 a 2025 e na Lei nº. 1137/2023 de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 nas ações correspondentes.

Artigo 4º—Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR. Em 10 de junho de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod432130

PORTARIA Nº. 090/2024

EMENTA: Interrompe licença para tratar de interesses particulares.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Através da presente Portaria, este Prefeito Municipal interrompe licença para tratar

de interesses particulares e convoca o Servidor Público Cleiton Fachinello, matrícula 573973 / 1, nos moldes do art. 96, §1º da Lei Municipal 065/1994.

§1º. A presente convocação decorre de necessidade do interesse do serviço público, justificadas nos memorandos 23/2024 e 24/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 11 de junho de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod432132

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 57/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no que tange ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2024 que objetivava o registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste—Paraná.

O Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

REVOGAR o item nº. 51 tendo em vista que as proponentes participantes foram desclassificadas para o respectivo item.

Portanto por este motivo aqui apresentado, o item supracitado é considerado revogado. Informações e esclarecimentos entrar em contato pelo telefone (46) 3546-1144, pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, ou na Sede do Município, sito Avenida Iguazu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em dias úteis, em horário de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min (horário de Brasília).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 11 de junho de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO: ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	57/2024
b) Licitação nº	Pregão nº 26/2024
c) Natureza:	Registro de Preços
d) Data Homologação	11 de junho de 2024
e) Objeto da Licitação	Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material esportivo e de kit de premiação para os participantes dos festivais de música e campeonatos municipais a serem realizados pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste—Paraná.

As empresas:

NOME DO FORNECEDOR	ITENS	TOTAL HOMOLOGADO
JEVERSON IVAN PASE PITY SPORTS—ME 25.371.647/0001-50	3, 4, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 20, 23, 24, 25, 28, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 52	38.820,48 (vinte e oito mil oitocentos e vinte reais e quarenta e oito centavos)
ALLPER COMERCIAL LTDA 24.547.906/0001-99	15	6.000,00 (seis mil e noventa reais)
BELLSUB COMÉRCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA 04.002.488/0001-82	5, 14	1.598,88 (mil quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos)
BRUNO ESPORTES LTDA 51.414.411/0001-64	17	382,14 (trezentos e oitenta e dois reais e quatorze centavos)
DELTA LICITAÇÕES LTDA 52.371.329/0001-62	8	2.023,00 (dois mil e vinte e três reais)
INOVA LASER E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA 28.480.081/0001-93	34, 42, 53	2.451,47 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos)
LAGUNA ESPORTE LTDA 52.507.066/0001-22	1, 2, 18	1.874,98 (mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos)
LCA INDUSTRIA E COMERCIO DE CORDAS E REDES ESPORTIVAS LTDA 46.615.867/0001-52	45, 46, 47, 48, 49, 50	5.064,00 (cinco mil seiscentos e sessenta e quatro reais)
RMR GRAFICA LTDA 46.202.155/0001-01	44	25.139,00 (vinte e cinco mil cento e trinta e nove reais)
SUPERBALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA 04.611.754/0001-39	10, 16, 19, 21, 22, 43, 54, 55, 58	3.191,00 (três mil cento e noventa e um reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de junho de 2024.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod432130